



ORIENTAÇÃO TÉCNICA nº 04/2022/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

INTERESSADO: Diretor Administrativo da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia/MS

ASSUNTO: Revisão e Autorização da Produção Ambulatorial do Hospital Santa Casa de Cassilândia CNES 237 5680), referente à Competência fevereiro/2022.

RELATORA: Caroline Meireles Fanfoni.

DA CONSULTA: Designação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Cassilândia, em decorrência das inconsistências observadas nos BPA-C na competência fevereiro de 2022.

DA CONSTATAÇÃO: Durante a revisão da produção ambulatorial da competência fevereiro de 2022 da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia, verificou-se as seguintes inconsistências:

1. Procedimentos apresentados nos Boletins de Produção Ambulatorial BPA-C, com CBO inexistente;
2. Procedimentos apresentados nos Boletins de Produção Ambulatorial BPA-C, não comprovados a realização dos mesmos;
3. Procedimentos apresentados nos Boletins de Produção Ambulatorial BPA-C, duplicados;
4. Procedimento comprovado com utilização do GSEA;

DA ORIENTAÇÃO: A documentação para revisão e autorização da produção ambulatorial do hospital em tela, apresentada ao Serviço Municipal de Auditoria do SUS de Cassilândia, que por meio dos Boletins de Produção Ambulatorial Consolidado e Individualizado (BPA-C e BPA-I); análise das Fichas de Atendimentos, anexo para fins de comprovação da realização dos procedimentos; consulta no CNES da unidade hospitalar; e consulta no SIGTAP para confirmação dos procedimentos, seguem as orientações abaixo:



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de
Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Continuação da Orientação Técnica nº 036/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

INCONSISTÊNCIAS

Nesta vigência foram observadas as seguintes inconsistências:

- 01 procedimento 02.04.03.015-3 (Radiografia de Tórax PA e Perfil comprovada através do Sistema GSEA.

Dos procedimentos Glosados:

- 04 procedimentos por CBO inexistente. Procedimento 03.01.01.007-2 (Consulta Médica em Atenção Especializada) e 04.01.01.009-0 (Fulguração/ Cauterização Química de Lesões Cutâneas), CBO lançado foi 06150, CBO correto seria da Especialidade Ginecologia 225250 e Médico Clínico 225125;
- 04 procedimentos glosados por falta de comprovação: 02.04.02.003-4 (Radiografia de Coluna Cervical), 02.04.02.006-9 (Radiografia de Coluna Lombo-Sacra), 03.01.01.007-2 (Consulta Médica em Atenção Especializada);
- 01 procedimento glosado por ser lançado em duplicidade, 03.01.01.007-2 (Consulta Médica em Atenção Especializada), era pra ter sido lançado 03.01.06.006-1 (Atendimento de Urgência em Atenção Especializada).

GLOSA DE PROCEDIMENTOS

Foram glosados 09 (nove) procedimentos nesta vigência:

- 03.01.01.007-2 (Consulta Médica em Atenção Especializada): 05 (cinco) procedimentos;
- 04.01.01.009-0 (Fulguração/ Cauterização Química de Lesões Cutâneas): 01 (um) procedimento;
- 02.04.02.006-9 (Radiografia de Coluna Lombo-Sacra): 02 (dois) procedimentos;
- 02.04.02.003-4 (Radiografia de Coluna Cervical): 01 (um) procedimento.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de
Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal



Continuação da Orientação Técnica nº 036/2021/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

CONCLUSÃO

A produção ambulatorial apresentada pelo Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia na competência fevereiro de 2022 resultou em glosas técnicas de 09 (nove) procedimentos, conforme detalhado no Relatório de Glosas já encaminhado.

E considerando que dentro das ações de Controle Avaliação e Auditoria em relação às unidades vinculadas ao SUS, que possui também o caráter preventivo e de educação continuada, nos processos de trabalho em saúde considerando as especificidades locais e as necessidades do trabalho real. No entanto a não observância às normas estabelecidas pode resultar em glosas técnicas, causando prejuízos à série histórica do hospital, bem como causar prejuízos financeiros pelo não alcance de metas contratualizadas.

Cassilândia - MS, 11 de março de 2022.

Laécio dos Santos Oliveira
Auditoria em Saúde Pública
Mat. 2236
Cassilândia - MS.

ASSINATURA E CARIMBO
AUDITORES